



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.930, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do processo administrativo nº 05090/09,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 24 de outubro de 2009.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “ **VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**”

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *XI Conferência Municipal de Saúde*, bem como comunicar aos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Municipais com atuação nas áreas da Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Certifico que a presente Decreto foi afixado em local de estilo, para sua respectiva publicidade.
Em, 14 de setembro de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete